

PORTARIA Nº 949, DE 22 DE JULHO DE 2019.

Decisão da Sindicância Administrativa nº 04/2019.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica encerrado a Sindicância Administrativa Investigativa nº 04/2019, que teve por objeto apurar o sumiço de alguns objetos pessoais nas dependências dos PSF's I e II, vez que o despacho final acatou integralmente a sugestão da Comissão Processante e determinou o arquivamento da presente Sindicância Administrativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de julho de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de julho de 2019.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



RAFAEL BESPALAZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.